

**Resposta** 25/07/2022 15:19:15

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01 - EDITAL PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 04/2022- COREN-CE - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2022 - OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de material institucional personalizado, para uso do COREN-CE. SOLICITANTE: Nova Era Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Eireli-EPP. Em 21/07/22 às 15h42min, a empresa Nova Era Ind. e Com. de Artefatos Plásticos Eireli-EPP, solicitando esclarecimentos nos seguintes termos via e-mail: Prezados(as), boa tarde. Temos interesse com fabricantes que somos, em participar do pregão referenciado que tem como critério de julgamento "MENOR PREÇO POR ÍTEM", dessa forma entendemos que podemos participar de itens individuais, está correto? Mesmo porque o item 3 não faz parte da linha de produtos de fabricantes dos outros itens. No aguardo. Atenciosamente. Rogério Maia ESCLARECIMENTO Questionamento 01: Entendemos que podemos participar de itens individuais, está correto? Resposta: Sim! Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento requerido pela solicitante. Fortaleza, 25 de julho de 2022. Ramon da Franca Alenca PREGOEIRO COREN/CE OBJETO: O objeto da presente licitação é o registro de preço de proposta mais vantajosa para eventual contratação de empresa na prestação de serviços de material institucional personalizado, para uso do COREN-CE.

Fechar